



DECRETO nº 1.905, de 13 de março de 2019.

Dispõe sobre a realização da “5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE” e dá outras providências.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica designado o dia **11 de abril de 2019**, às 9:00 horas, para realização da “**5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, tendo por local o Salão Comunitário da Comunidade São Miguel, na localidade de Pitingal, interior de Passa Sete.

Parágrafo único. A reunião ampliada do Conselho de Saúde para elaboração do Relatório e da Ata da 5ª Conferência de Saúde será realizada no mesmo dia e local da Conferência, porém às 15:00 horas.

Art. 2º. A 5ª Conferência de Saúde terá como tema central “**DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS**”.

Art. 3º. A 5ª Conferência de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor ELIMAR DOS SANTOS, e em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor CLEBER JAHN, enquanto que o credenciamento dos participantes ficará a cargo de servidores e técnicos da Secretaria de Saúde.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 5º. Eventuais despesas decorrentes da Conferência correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Meta/Ação:	06.001.0010.0301.0010.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0040 – MATERIAL DE CONSUMO
	3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 13 dias do mês de março de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 13/03/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 13/03/2019.